



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Licença Prêmio	2
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Extrato	6
Comunicados	13
Poder Legislativo	14
Atos Legislativos	14
Atos de Mesa	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.009, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a emissão de alvará de construção coletivo e Habite-se coletivo, com efeitos individualizados, em empreendimentos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, VIII, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para promover o adequado ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766/1979, que autoriza os Municípios a estabelecer normas complementares adequadas às peculiaridades locais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.124/2005 e demais legislações aplicáveis à Política Nacional de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO a Lei complementar municipal nº 056/2018, que institui o plano diretor do município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a emissão de alvarás e Habite-se coletivos em empreendimentos habitacionais de interesse social, a fim de conferir segurança jurídica, padronização e respaldo administrativo à atuação municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Igarapava, a possibilidade de emissão de **alvará de construção coletivo** e de **Habite-se coletivo**, aplicáveis exclusivamente a empreendimentos habitacionais de interesse social, entendidos como aqueles destinados à população de baixa renda e inseridos em programas habitacionais da União, do Estado, do Município ou de entidades sem fins lucrativos conveniadas.

Art. 2º O alvará coletivo poderá ser expedido em caráter excepcional, desde que atendidas cumulativamente as seguintes condições:

I - o empreendimento esteja localizado em loteamento ou conjunto habitacional previamente aprovado pelo Município, com regularidade registral;

II - possua matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e cadastro no sistema Tributário Municipal;

III - a tipologia construtiva seja única ou limitada a modelos padronizados aprovados pelo setor de Engenharia;

IV - seja apresentada planta arquitetônica padrão

aplicável às unidades;

V - haja cronograma conjunto de execução das obras;

VI - sejam apresentados os competentes RRT/ART por bloco ou conjunto de unidades;

VII - haja previsão de lançamentos fiscais e tributários de forma individualizada para cada unidade.

Art. 3º O alvará coletivo será concedido em nome da empresa, entidade responsável ou órgão público executor do empreendimento, devendo constar, em anexo, a relação das unidades abrangidas devidamente identificadas.

Art. 4º A expedição do alvará coletivo não afasta a necessidade de fiscalização individualizada das obras pelo Município, que poderá, a qualquer tempo:

I - exigir documentos complementares;

II - desmembrar o processo para análise individual;

III - suspender ou revogar o alvará coletivo em caso de irregularidade ou descumprimento das condições estabelecidas.

Art. 5º Concluídas as obras, será emitido **Habite-se coletivo**, em nome do responsável, com efeitos individualizados para cada unidade, devendo constar em anexo a relação completa das unidades e seus respectivos cadastros municipais, matrículas e endereço.

§1º O anexo referido no caput terá validade para fins de averbação no Cartório

de Registro de Imóveis e para lançamento cadastral no setor de tributação municipal.

§2º Mediante requerimento dos interessados, a Prefeitura poderá expedir certidão individualizada de abrangência do Habite-se coletivo, para

atender a exigências de órgãos públicos, instituições financeiras ou cartórios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 3 de 14

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 90 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	01.07.2018 à 02.02.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 25.08.2025 com término em 22.11.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de Agosto de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretor Departamento Recursos Humanos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 25/08/2025 às 17:14:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7127-97c8-5b3a-0d9c-10>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 4 de 14

Licitações e Contratos

Apostilamentos



PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AOS CONTRATOS Nº 276, 277 E 278, DE 2024 ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 276, 277 E 278, DE 2024

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento de substituição de Gestor aos **CONTRATOS Nº 276, 277 E 278, DE 2024**, oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**, do qual o objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM) EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, de acordo com o solicitado pela Divisão de Tributação, nestes termos:

ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

de:

MÁRCIO PEREIRA CAMPOS
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 173.570.248-06

para:

AMILTON CÉSAR CARDOZO
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 043.368.418-61

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 276, 277 e 278, de 2024, Edital e seus anexos, oriundos do Chamamento nº 006/2024, sem quaisquer prejuízos às Contratadas.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: AMILTON CESAR CARDOZO e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1.doc.com.br/verificacao/D65E-4CC6-BC22-9B4C> e informe o código D65E-4CC6-BC22-9B4C



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7127-97c8-5b3a-0d9c-10>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 5 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D65E-4CC6-BC22-9B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMILTON CESAR CARDOSO (CPF 043.XXX.XXX-61) em 21/08/2025 07:39:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/08/2025 14:46:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D65E-4CC6-BC22-9B4C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 6 de 14

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL (FRALDAS, SHAMPOO, TALCO, ESPONJA, ETC)
DEPARTAMENTOS REQUISITANTES	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	006/2025
GESTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	HILDA GOMES DA SILVA NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	13/08/2025
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	21/08/2025
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 930.834,06 (novecentos e trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).
DETENTORA - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
VALOR	R\$ 2.679,60 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DETENTORA - LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA	
VALOR	R\$ 19.941,14 (dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)
DETENTORA - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
VALOR	R\$ 11.269,92 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)
DETENTORA - GARNET AVIAMENTOS LTDA	
VALOR	R\$ 33.158,40 (trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 7 de 14

DETENTORA - NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	
VALOR	R\$ 964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
DETENTORA - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R\$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)
DETENTORA - CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	
VALOR	R\$ 147.340,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais)
DETENTORA - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	
VALOR	R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais)
DETENTORA - MALANA ECO STORE LTDA	
VALOR	R\$ 97.110,00 (noventa e sete mil e cento e dez reais)
DETENTORA - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
VALOR	R\$ 302.822,80 (trezentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
DETENTORA - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R\$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta reais)
DETENTORA - TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA	
VALOR	R\$ 12.057,60 (doze mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
DETENTORA - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
VALOR	R\$ 9.042,40 (nove mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos)
DETENTORA - TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
VALOR	R\$ 7.377,60 (sete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 25/08/2025 às 17:14:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7127-97c8-5b3a-0d9c-10>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 8 de 14

DETENTORA - DOVALLE HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 25/08/2025 às 17:14:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7127-97c8-5b3a-0d9c-10>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 9 de 14

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR DOZE (12) MESES DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO ARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	10/8/2025, com término no dia 9/8/2026.
FONTE DE RECURSOS	Própria e Estadual
NÚMERO DO ADITIVO	1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 013/2024
GESTOR DO ADITIVO	ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA
FISCAL DO ADITIVO	PEDRO JOSÉ MARQUES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	08/08/2025
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R\$ 469.056,42 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
DETENTORA - PIETRO E-COMMERCE LTDA	
VALOR	R\$ 363.486,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
DETENTORA - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	
VALOR	R\$ 5.676,96 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DETENTORA - CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	
VALOR	R\$ 90.883,46 (noventa mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 10 de 14

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	02040110 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 173 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	02040110 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 174 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 Progr Gestão Plena
	02040110 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 175 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA
	020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB 199 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
	020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB 200 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 301.006 SB SAÚDE BUCAL
	020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB 201 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	07/08/2025
GESTORA DO CONTRATO	DILMA PEREIRA ANUNCIACÃO
FISCAIS DO CONTRATO	JÉSSICA APARECIDA FERREIRA CAMILLO KELI CRISTINA DA SILVA
CONTRATADA - DIABETICOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	076/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/08/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 61.660,36 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 25/08/2025 às 17:14:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7127-97c8-5b3a-0d9c-10>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 11 de 14

VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
-----------------------------	-----------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 25/08/2025 às 17:14:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7f27-97c8-5b3a-0d9c-10>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 12 de 14

EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR DOZE (12) MESES DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, REFERENTE AO ACOLHIMENTO PARA IDOSOS (INDEPENDENTES E/OU COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, II E III) E PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA (RESIDÊNCIA INCLUSIVA), OS QUAIS DEVERÃO SER PRESTADOS EM RAIO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) KM DE DISTÂNCIA DA CIDADE DE IGARAPAVA/SP.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal De Desenvolvimento Social
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	28/8/2025, com término no dia 27/8/2026
FONTE DE RECURSOS	Própria
NÚMERO DO ADITIVO	Extrato do 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 006/2024
GESTORA DO ADITIVO	SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
FISCAL DO ADITIVO	CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	25/08/2025
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R\$ 1.085.510,00 (um milhão oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais)
DETENTORA - FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES	
VALOR	R\$ 1.085.510,00 (um milhão oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 13 de 14

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, através de seu Prefeito Municipal **DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, tem o prazer de convidar as Entidades representativas de Classes, a população em geral do município de Igarapava, Estado de São Paulo para participarem da **Audiência Pública de Elaboração, que será realizada no dia 27 de Agosto de 2.025, na Casa da Cultura de Igarapava, a partir das 18:00 horas, para tratar sobre a elaboração do Plano Plurianual (2026 a 2029).**

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos 25 de Agosto de 2.025.

JOSE HUMBERTO
LACERDA

RODRIGUES:06475270814

Assinado de forma digital por
JOSE HUMBERTO LACERDA
RODRIGUES:06475270814

DR JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1366

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PRESENÇA DE PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, §1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, §1º, do Regimento Interno,

Considerando a execução de obras de reforma e ampliação na sede da Câmara Municipal;

Considerando que as referidas intervenções exigem a adoção de medidas de segurança que inviabilizam a presença de público no local durante a sessão;

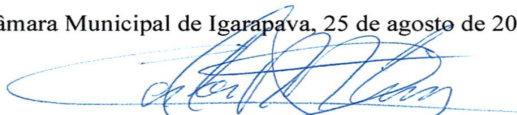
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, excepcionalmente, a presença de público na sessão ordinária da Câmara Municipal de Igarapava, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025.

Parágrafo único. A sessão será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara e permanecerá disponível, em gravação, no portal institucional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 25 de agosto de 2025.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava


ELOISA HELENA DE MORAES
2ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7f27-97c8-5b3a-0d9c-10



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1366, ano VII, veiculado em 25 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 25/08/2025 às 17:14:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7f27-97c8-5b3a-0d9c-10>